



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 25/2026

Itapevi, 21 de Janeiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento N° 1536/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento n° 1536/2025, de autoria do Nobre Vereador Elias Vasconcelos Araújo, que solicita informações acerca da possibilidade de implantação ou criação da Feira da Beleza no município de Itapevi, informamos o que segue:

Diante do requerimento em tela, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que estarão sendo realizados estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade de implantação da referida iniciativa, considerando aspectos relacionados à organização, logística, público-alvo, potencial econômico, impacto no comércio local e compatibilidade com as políticas públicas municipais de desenvolvimento econômico.

A proposta apresenta potencial para fomentar o setor de estética, cosméticos, serviços de beleza e áreas correlatas, bem como para promover pequenos empreendedores, profissionais autônomos, microempresas e marcas locais, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva do segmento.

Os estudos também considerarão a possibilidade de integração com ações de qualificação profissional, empreendedorismo, inovação e economia criativa, de modo a ampliar os benefícios sociais e econômicos da iniciativa para o município.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma seu compromisso em conduzir a análise da proposta de forma responsável, técnica e planejada, observando os princípios da legalidade, eficiência administrativa e interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 25 Rq 1536 PA 93578"

Código para verificação: **PG5X3ZXW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 28/01/2026 às 13:07:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093578/2025** e o código **PG5X3ZXW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. n° 957/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1536/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Elias Vasconcelos Araújo

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 957 de 2026 - Ver. Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **SINDQJT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 03/02/2026 às 09:50:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093578/2025** e o código **SINDQJT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.